

Disponibilização: 28 de julho de 2025

Publicação: 29 de julho de 2025

Nº 1208

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1371/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4161 (0712129), Teor do Processo Sei 002578/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI** e **BRUNA DA SILVA SOUSA**, para viajarem ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 11 a 15 de agosto do corrente ano, para conclusão das atividades relativas a implementação do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**, para transportar as Servidoras acima citadas, ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 11 a 15 de agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 25/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0715863** e o código CRC **7532620F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1373/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4473 (0716040), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. J. C., nos autos do processo nº 0800560-78.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716049** e o código CRC **10C6738D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1376/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando a necessidade de elaboração de estudos técnicos e levantamento de requisitos para eventual contratação de serviços continuados e especializados de desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando a importância de garantir a regularidade, eficiência e conformidade legal dos procedimentos administrativos relacionados à contratação pretendida; e

Considerando a conveniência de promover o intercâmbio de boas práticas com outros Órgãos Públicos que já realizam contratações semelhantes, visando o aprimoramento da solução a ser adotada.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Equipe de Planejamento para Eventual Contratação de Serviços Continuados, Especializados de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares**, com prazo para conclusão dos trabalhos de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação:

- Giovanni de Paiva Nicoletti - Matrícula nº 36060418;
- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Daniel Sousa de Araujo - Matrícula nº 10200417;
- Natércio Leite Dutra - Matrícula nº 191010915;
- Jarliani Feitoza de Brito - Matrícula nº 26220817;
- Rogério Lima Albuquerque - Matrícula nº 38160418;
- Cleilson Conceição Feitosa - Matrícula nº 19220817.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento:

I – Realizar estudos técnicos preliminares, levantamento de requisitos técnicos e operacionais necessários e identificação de soluções disponíveis no mercado;

II – Propor os elementos técnicos e administrativos que subsidiarão a instrução do procedimento licitatório para a eventual contratação pretendida;

III – Requisitar, quando necessário, a colaboração de outros(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Roraima que detenham conhecimento técnico ou experiência na matéria, mediante anuência da Direção-Geral;

IV – Realizar visitas técnicas e reuniões de *benchmarking* com outros Órgãos Públicos, a fim de observar boas práticas e modelos de contratação similares, cuja organização e agenda dependerão de autorização e disponibilidade orçamentária da Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716173** e o código CRC **8AAE8396**.

000023/2025

0716173v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº. 000570/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, firmado entre a DPE/RR e a Sra. **LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 612.077.132-87, oriundo do Processo nº 000570/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 28/2023, por meio da **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR** e **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE**.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 31.110,00** (trinta e um mil cento e dez reais). O valor contratual sofrerá um reajuste através do índice INPC - IBGE, em **5,18%** (cinco vírgula dezoito por cento). O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 2.726,79** (dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 32.721,48** (trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **11/08/2025** a **10/08/2026**.

ASSINATURA: 24/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 25/07/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0715561** e o código CRC **D2CF93DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO Nº. 001433/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 04.245.998/0001-45, oriundo do Processo nº 001433/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 54/2022, por meio da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **04/09/2025 a 03/09/2026**.

VALOR: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 13.910,00** (treze mil novecentos e dez reais).

ASSINATURA: 25/07/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO** – representante da CONTRATADA.

Em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 25/07/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716179** e o código CRC **74AF3416**.